



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 373/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos que visem a construção de uma cidade da criança nas dependências da atual sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (antigo Centro Social Urbano – CSU).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de junho de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que grande parte da estrutura do antigo CSU, onde atualmente é a sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer está ociosa, onerando os cofres públicos, e a nossa comunidade anseia por mais opções de lazer gratuita para famílias.

Nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos que visem a construção de uma cidade da criança nas dependências de sua sede (antigo Centro Social Urbano – CSU), nos mesmos moldes da existente em São José do Rio Preto, visando aproveitar toda a estrutura ali existente.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) PROFESSOR DJALMA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:39:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-183665-30614L-8N1POZ | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.